



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 518/2024

### ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** Francyberg Mota Ribeiro na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

#### Presidente:

Albino Enezio dos Santos

#### Membros:

Fabiana Farias do Nascimento  
Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Anderson de Jesus  
Francyberg Mota Ribeiro  
Darlan Mendonça Cogo  
Edna Paula Gomes Luz  
Hermes Azeredo Valadares  
Herondino Barbosa Neto  
Hugo Agostini  
Joao Adir Oliveira Scardini  
Joao Policarpo Neto Almeida  
João Rodrigues dos Santos  
José Roberto de Almeida Neves



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 518/2024

José Sebastião Domiciano Braz  
Kelly Ramalho de Sena Monteiro  
Lais Barbosa Maciel  
Maique Ramalho de Sena  
Petrochely Pereira Leite  
Ronicley Capucho  
Sandro de Souza Zordan  
Severino da Silva Ribeiro  
Wagner Luiz Fonseca do Rosário  
Wanderson de Souza  
Welix Gomes Pires

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

